

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Secretaria/Setor Requisitante: Secretária de Governo -Tiro de Guerra 02-019 de Jahu.

Objeto: O presente documento tem por objetivo a abertura de Processo Licitatório para aquisição de 20 (vinte) armários de aço, chapa reforçada (#24 ou 26) e com chave, guarda volumes com 6 portas, dimensões APROXIMADAS de 1,98 cm de altura, 0,92 cm de largura e 0,40 cm de profundidade, ter garantia mínima de 12 (doze) meses contra ferrugem (corrosão), cobrindo defeitos de fabricação e funcionamento, modalidade de entrega: CIF- todas as despesas com transporte, seguro e demais encargos até o local de entrega são de responsabilidade da empresa fornecedora. A montagem dos produtos deverá ser realizada pela empresa fornecedora, sem custos adicionais para a contratante, essa aquisição visa melhorar as condições de armazenamento de vestuários e objetos pessoais dos Atiradores do TG 02-019, pois os atuais, foram adquiridos por doação e já estavam bem usados, estão em estado precário, danificados pelo tempo e chuva. Essa aquisição atende também a letra "c", inciso II, cláusula terceira do acordo de Cooperação nº 0072024.

1. Descrição da necessidade de contratação a partir do problema a ser resolvido.

A presente contratação tem por objetivo a aquisição de 20 (vinte) armários de aço, chapa reforçada (#24 ou 26) e com chave, guarda volumes com 6 portas, dimensões APROXIMADAS de 1,98 cm de altura, 0,92 cm de largura e 0,40 cm de profundidade, ter garantia mínima de 12 (doze) meses contra ferrugem (corrosão), cobrindo defeitos de fabricação e funcionamento, essa aquisição visa melhorar as condições de armazenamento de vestuários e objetos pessoais dos Atiradores do TG 02-019, pois os atuais, foram adquiridos por doação e já estavam bem usados, estão em estado precário, danificados pelo tempo e chuva. Essa aquisição atende também a letra "c", inciso II, cláusula terceira do acordo de Cooperação nº 0072024.

2. Consta do plano de contratações anual? Caso não conste, justificar.

Sim

3. Há requisito especial de contratação? Havendo, justificar.

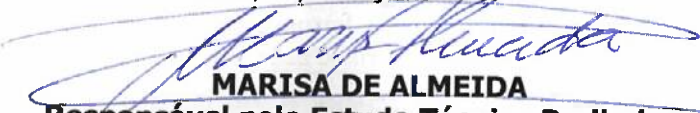
Não se aplica.

4. Descrição de quantidades, memória de cálculo e consideração da economia de escala.

20 (vinte) armários de aço, chapa reforçada (#24 ou 26) e com chave, guarda volumes com 6 portas, dimensões APROXIMADAS de 1,98 cm de altura, 0,92 cm de largura e 0,40 cm de profundidade, ter garantia mínima de 12 (doze) meses contra ferrugem (corrosão), cobrindo defeitos de fabricação e funcionamento, os armários de aço tem material e acabamento duráveis e de fácil manutenção.

5. Possíveis alternativas de mercado e indicação da justificativa da solução escolhida.



Não se aplica
6. Estimativa de valor da contratação, acompanhada de preços unitários referenciais (poderão constar de anexo).
Conforme orçamentos em anexo.
7. Descrição da solução como um todo, considerando manutenção, assistência técnica e garantias oferecidas, se for o caso.
A aquisição dos armários de aço com chave vai propiciar aos Atiradores um local seguro para guardar seus objetos pessoais, além de serem feitos com material e acabamento duráveis e de fácil manutenção e garantia mínima de 12 (doze) meses contra ferrugem (corrosão), cobrindo defeitos de fabricação e funcionamento.
8. Justificativa para parcelamento ou não parcelamento da contratação.
Não se aplica
9. Demonstração de resultados pretendidos em termo de economicidade e de melhor aproveitamento de recursos humanos, materiais e financeiros.
A presente aquisição visa melhorar as condições de armazenamento de vestuários e objetos pessoais dos Atiradores do TG 02-019, pois os atuais, foram adquiridos por doação e já estavam bem usados, estão em estado precário, danificados pelo tempo e chuva. Essa aquisição atende também a letra "c", inciso II, cláusula terceira do acordo de Cooperação nº 0072024.
10. Providências complementares que devem ser adotadas, em paralelo, no tocante à operacionalização do objeto de contratação.
Não se aplica.
11. Contratações correlatas e/ou interdependentes, se houver.
Não se aplica.
12. Demonstração de possíveis impactos ambientais e possíveis medidas mitigadoras, se for o caso.
Não se aplica.
13. Posicionamento conclusivo da adequação da contratação com vista a solução a que se destina.
A presente aquisição visa melhorar as condições de armazenamento de vestuários e objetos pessoais dos Atiradores do TG 02-019, os armários de aço são de material e acabamento duráveis e de fácil manutenção, pois os atuais, foram adquiridos por doação e já estavam bem usados, estão em estado precário, danificados pelo tempo e chuva. Essa aquisição atende também a letra "c", inciso II, cláusula terceira do acordo de Cooperação nº 0072024.
Jahu/SP, 2 de julho de 2025.  MARISA DE ALMEIDA Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar

